



Apresentação: 29/08/2025 12:59:36.423 - CSAUDE

REQ n.218/2025

REQUERIMIENTO N° , DE 2025
(DO SR. DR JAZIEL)

Solicita realização de Audiência Pública para debater a implementação da Lei nº 15.176/2025, que institui a Política Nacional de Atendimento às Pessoa com Fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente “Comissão de Saúde” para discutir a implementação da Lei nº 15.176/2025, que institui a Política Nacional de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia, recentemente sancionada.

O debate é de extrema relevância, visto que a fibromialgia é uma condição incapacitante que atinge milhões de brasileiros, exigindo políticas públicas efetivas e integradas nos níveis federal, estadual e municipal. A audiência permitirá a escuta de especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil, garantindo a participação social no processo de regulamentação e execução da referida lei.

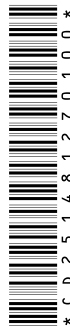
Sugiro como convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Federal de Medicina;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- Flávia Mesquita, Presidente da Associação Nacional de Fibromialgicos e doenças correlacionadas – Anfibro;



Tels (61) 3215-5705/3705 | dep.dr.jaziel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://imlog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CO23143127010>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Jaziel





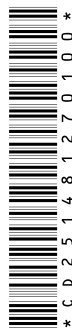
- Márcia Caires Vice Presidente da Associação Nacional de Fibromiálgicos e doenças correlacionadas - Anfibro;
- Léo Ávila, representante do Tudo sobre Dor;
- Fernando Freitas, Presidente da Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - ASSEJUS;
- Eduardo Santana, representante Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF;
- Felipe Reis, Presidente Associação Internacional para estudo da Dor - IASP Brasil;
- Dra. Silvana, Deputada Estadual.

JUSTIFICAÇÃO

A fibromialgia é uma condição crônica incapacitante que afeta milhões de brasileiros, com impactos significativos na qualidade de vida, na capacidade laborativa e no sistema de saúde. Ela é marcada pela dificuldade de acesso a diagnóstica e tratamento adequados.

A recém-sancionada Lei nº 15.176/2025, que institui a Política Nacional de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia, representa um marco importante, mas sua efetividade dependerá de regulamentação clara e da implementação integrada entre União, estados e municípios.

A realização desta audiência pública permitirá o diálogo entre autoridades, especialistas, sociedade civil e representantes de pacientes, assegurando participação social e contribuindo para a construção de políticas públicas efetivas e inclusivas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

Sala das Comissões, em Brasília de 27 agosto de 2025.

Dr. JAZIEL

Deputado Federal – PL/CE

Apresentação: 29/08/2025 12:59:36.423 - CSAUDE

REQ n.218/2025

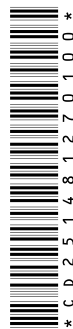


Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 705 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5705/3705 | dep.drjaziel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://iml.org.br/autenticidade-assinatura/camara-deputados/2025/08/27/010>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Jaziel



* C D 2 5 1 4 8 1 2 7 0 1 0 0 *